



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS**

**CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA  
MECÂNICA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS**

**CURSO DE DOUTORADO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA E TECNOLOGIA  
DE MATERIAIS**

# **MANUAL DO ALUNO (2019)**

**Abril de 2019**

**Direção Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco

**Coordenadoria do****Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais**

Paulo Pedro Kenedi

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM)

Av. Maracanã, 229 - Bloco E, 5º andar. Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-110

Telefone: (0xx21) 2566-3179 - Telefax: (0xx21) 2569-4495

Home-page: <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm/>

e-mail: [ppemm@cefet-rj.br](mailto:ppemm@cefet-rj.br)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO	4
3. ESTRUTURA CURRICULAR	4
4. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA	6
5. CORPO DOCENTE	6
6. INGRESSO NO PROGRAMA	7
7. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	8
8. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS	8
Matrícula	
Trancamento de Matrícula	
Cancelamento da Matrícula e Desligamento	
Integralização dos Créditos e Avaliação das Disciplinas	
Rendimento Acadêmico do Aluno	
Proposta de Dissertação	
Desenvolvimento da Dissertação	
Solicitação de Banca de Defesa de Dissertação	
Defesa da Dissertação	
Prorrogação de Prazos	
Requisitos para a Obtenção do Título de Mestre	
Emissão de Diploma	
9. INFORMAÇÕES GERAIS	15
Acesso à Biblioteca Central	
Acompanhamento	
Atualização de Dados	
Carteira de Estudante	
Conta de E-mail do CEFET/RJ	
Direitos de Propriedade Intelectual	
Emissão de Documentos	
Estágio Docência	
Utilização da Sala de Alunos e dos Laboratórios	
10. INFORMAÇÕES PARA CONTATO	16

## 1 - INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo fornecer informações básicas sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM) aos discentes do curso e candidatos a admissão. A documentação básica do programa é composta por:

- *Catálogo das Ementas do PPEMM (em disciplinas/ementas)*
- *Manual do aluno*
- *Normas do mestrado PPEMM*
- *Normas do doutorado PPEMM*
- *Normas para Concessão de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ*
- *Normativa de credenciamento e descredenciamento do PPEMM*

Alterações neste documento e nos documentos listados acima podem acontecer a qualquer momento por orientação da Coordenadoria ou de instâncias superiores. Este documento não substitui o disposto nos regulamentos e nas normas relativas ao programa.

## 2- APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O PPEMM é um programa no âmbito da Engenharia Mecânica e Engenharia de Materiais composto por um curso de mestrado (MEMM) e por um curso de doutorado (DEMM) buscando atender um segmento diferenciado dos demais programas da engenharia. Apresenta proposta diferenciada e inovadora, integrando as áreas de Mecânica e de Materiais tendo como tema central a área de Integridade Estrutural. Tem como objetivo formar pesquisadores e docentes na área de pesquisa e desenvolvimento e profissionais na área tecnológica para atender a indústria de transformação prioritariamente.

O PPEMM está estruturado de modo multidisciplinar através da área de concentração *Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais* que se organiza através Projetos de Pesquisa orientados por duas Linhas de Pesquisa: *Estrutura e Propriedades dos Materiais*; e *Tecnologia de Materiais*.

O PPEMM tem no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) o órgão consultivo, normativo e recursivo para os assuntos didático-pedagógicos relativos ao funcionamento do Curso.

## 3 - ESTRUTURA CURRICULAR

O PPEMM é composto de um elenco de **disciplinas obrigatórias** e de **disciplinas eletivas**. A ementa das disciplinas encontra-se no menu lateral do site do PPEMM, em disciplinas/ementas, disponível na página (<http://dippg.cefet-rj.br/ppemm/>). A distribuição dessas disciplinas no currículo do curso é apresentada nos quadros a seguir:

### Disciplinas Obrigatórias para o Mestrado

Código	Denominação	Créditos
EMM 5002	Comportamento Mecânico dos Materiais	03
EMM 5016	Seminário para Dissertação de Mestrado	00
EMM 5017	Pesquisa para Dissertação de Mestrado	00
EMM 5024	Estágio Docência <sup>(*)</sup>	00

<sup>(\*)</sup> disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas.

### Disciplinas Obrigatórias para o Doutorado

Código	Denominação	Créditos
EMM 5002	Comportamento Mecânico dos Materiais	03
EMM 5116	Seminário para Tese de Doutorado	00
EMM 5117	Pesquisa para Tese de Doutorado	00
EMM 5124	Estágio Docência <sup>(*)</sup>	00

<sup>(\*)</sup> disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas.

### Disciplinas Eletivas

Código	Denominação	Créditos
EMM 5001	Caracterização de Materiais e Processos	03
EMM 5002	Comportamento Mecânico dos Materiais	03
EMM 5004	Dinâmica Não-Linear e Caos (curso dado na UFRJ)	03
EMM 5005	Elementos Finitos	03
EMM 5007	Fadiga de Componentes Estruturais	03
EMM 5008	Mecânica da Fratura	03
EMM 5010	Mecânica dos Sólidos Avançada	03
EMM 5011	Metalurgia da Soldagem	03
EMM 5012	Metalurgia Física	03
EMM 5013	Métodos Experimentais em Engenharia	03
EMM 5018	Processos de Soldagem	03
EMM 5020	Tecnologia dos Materiais	03
EMM 5023	Tópicos Especiais	03
EMM 5025	Colagem Industrial	03
EMM 5027	Publicação e Escrita Científicas	03
EMM 5028	Planejamento Experimental	03
EMM 5030	Análise de Falhas de Componentes Mecânicos	03
EMM 5032	Análise Térmica de Polímeros	03
EMM 5034	Caracterização de Ligas com Memória de Forma	03
EMM 5035	Materiais e Sistemas Inteligentes	03
EMM 5036	Tensões Residuais	03
EMM 5039	Metalurgia Física dos Aços Inoxidáveis	03
EMM 5040	Materiais Compósitos	03
EMM 5042	Instrumentação Aplicada a Processos Químicos e Biológicos	03
EMM 5043	Metalurgia Física dos Metais Não Ferrosos	03
EMM 5045	Fundamentos da Engenharia de Materiais (curso dado na Puc-Rio)	03
EMM 5047	Compósitos e Adesivos na Indústria do Petróleo	03

Quanto as disciplinas, podem acontecer alterações a qualquer momento por orientação da Coordenadoria ou de instâncias superiores.

### 4 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA

O PPEMM está estruturado de modo multidisciplinar através da área de concentração *Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais* que se organiza através Projetos de Pesquisa orientados por duas Linhas de Pesquisa: *Estrutura e Propriedades de Materiais*; e *Tecnologia de Materiais*.

A área de concentração *Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais* tem como objetivos a disseminação de técnicas para a avaliação da integridade estrutural e do comportamento termomecânico dos materiais e de processos, através do desenvolvimento de modelagens numéricas, metodologias analíticas e experimentais, caracterizadas por uma forte interação multidisciplinar, visando otimizar parâmetros relevantes ao desenvolvimento de materiais e a sua utilização em estruturas e componentes mecânicos. Pretende-se, desta forma, fornecer subsídios capazes de aumentar a confiabilidade na determinação de vida residual, identificação de falhas e proposição de medidas corretivas, contribuindo para o aumento do nível de segurança de estruturas e componentes mecânicos e fornecer ao discente subsídios que o capacitem a ampliar a base teórica do conhecimento do comportamento termomecânico dos materiais.

A Linha de Pesquisa *Estrutura e Propriedades de Materiais* tem como objetivos específicos o desenvolvimento de modelagens e simulações numéricas com o objetivo de estabelecer metodologias para prever o comportamento, a integridade e a vida residual de estruturas, componentes e equipamentos mecânicos submetidos a carregamentos mecânicos e térmicos complexos. Esta linha de pesquisa conta com os seguintes Projetos de Pesquisa:

- Análise de Falhas de Componentes Mecânicos
- Análise e Desenvolvimento de Materiais e Componentes Biomecânicos
- Análise Microestrutural e Mecânica de Metais e Ligas
- Caracterização Microestrutural e Mecânica de Aços Inoxidáveis

- Caracterização Microestrutural e Mecânica de Metais de Solda de Aços de Média e Alta Resistência
- Desenvolvimento e Caracterização de Adesivos e Juntas Coladas
- Desenvolvimento e Caracterização de Materiais Compósitos
- Desenvolvimento, Modelagem e Caracterização de Nano-materiais

A Linha de Pesquisa *Tecnologia de Materiais* tem como objetivos específicos o desenvolvimento de estudos relacionados a microestrutura e propriedades de metais e ligas: caracterização microestrutural – através de microscopia ótica e eletrônica – e mecânica – através de ensaios tração, compressão, dobramento, dureza, impacto e fadiga; estudos da correlação entre parâmetros de processamento e características dos metais e ligas obtidas por diversos tipos de processos de fabricação; estudos relacionados com a ação do ciclo térmico sobre as propriedades de metais e ligas. Esta linha de pesquisa conta com os seguintes Projetos de Pesquisa:

- Análise do Comportamento Termomecânico de Uniões Soldadas
- Desenvolvimento e Caracterização de Materiais, Dispositivos e Estruturas Inteligentes
- Estudo das Tensões Residuais
- Fratura e Fadiga em Materiais
- Modelagem de Dispositivos e Estruturas Inteligentes
- Modelagem de Estruturas Compósitas e Juntas Coladas
- Revestimentos Resistentes ao Desgaste e a Corrosão
- Soldabilidade de Aços de Alta Resistência

## 5 - CORPO DOCENTE

O PPEMM conta com 17 docentes permanentes do quadro do CEFET/RJ e 1 docente colaborador.

### DOCENTES PERMANENTES:

Ana Lucia Ferreira de Barros, D.Sc., COPPE/UFRJ, 2004 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 1D)  
 Doina Mariana Banea, Ph.D., Univ. do Porto, 2011(Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 2)  
 Felipe do Carmo Amorim, D.Sc, UFF, 2018  
 Hector Reynaldo Meneses Costa, D.Sc., COPPE/UFRJ, 1999  
 Humberto Nogueira Farneze, D. Sc., UFF, 2016  
 Ivani de Souza Bott, Ph.D., Sheffield CP, 1987 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 2)  
 Jorge Carlos Ferreira Jorge, D.Sc., COPPE/UFRJ, 1993  
 Juan Manuel Pardal, D.Sc., UFF, 2009 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 2)  
 Juliana Primo Basílio de Souza, D. Sc., UFF, 2014  
 Luciana Loureiro da Silva Monteiro, D. Sc., COPPE/UFRJ, 2007  
 Luís Felipe Guimarães de Souza, D.Sc., COPPE/UFRJ, 1996  
 Marcelo Amorim Savi, D. Sc., PUC-Rio, 1994 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 1D)  
 Paulo Pedro Kenedi, D.Sc., COPPE/UFRJ, 2008  
 Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, D.Sc., PUC-Rio, 1994 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 1D)  
 Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, D.Sc., COPPE/UFRJ, 2011  
 Sérgio Souto Maior Tavares, D.Sc., COPPE/UFRJ, 1997 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 1C)  
 Sílvia Romero de Barros, Ph.D, UVSQY/França, 2005 (Bolsista de Prod. em Pesq. do CNPq - Nível 2)

### DOCENTE COLABORADOR:

Lívia Júlio Pacheco, D. Sc., UFF, 2014

## 6 – INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso de alunos no PPEMM é feito mediante Processo de Seleção definido através de edital público, sendo admitida a candidatura de portadores de diploma de nível superior em Engenharia e áreas afins (para o doutorado há necessidade, também, de diploma de mestrado). Os candidatos são submetidos a um processo seletivo dirigido às linhas de pesquisa, conforme Edital do Processo de Seleção, baseado, em princípio, na análise dos seguintes itens:

- Histórico Escolar
- Curriculum LATTES
- Prova de Títulos
- Prova escrita de Inglês Instrumental
- Arguição oral do Projeto de Pesquisa do Candidato

A inscrição do candidato no Processo Seletivo poderá ser feita na Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou através de correspondência postal registrada (a documentação deve ser recebida no CEFET/RJ até o último dia de inscrições). Na inscrição o candidato deverá entregar à Secretaria Acadêmica:

Para o mestrado:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (que se encontra disponível na página [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou na Secretaria Acadêmica),
- b) Declaração própria de que concluiu curso superior em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins,
- c) Curriculum LATTES,
- d) Duas cartas de recomendação conforme modelo fornecido pela PPEMM,
- e) Projeto de Pesquisa do Candidato conforme modelo fornecido pela PPEMM.

Para o doutorado:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (que se encontra disponível na página [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou na Secretaria Acadêmica),
- b) Diploma do curso superior de graduação reconhecida pelo MEC nos termos da legislação vigente em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins,
- c) Diploma ou Declaração obtenção do título de mestre em cursos reconhecidos pela CAPES e com grau de avaliação igual ou superior a 3,
- d) Curriculum LATTES;
- e) Duas cartas de recomendação conforme modelo fornecido pela PPEMM,
- f) Projeto de Pesquisa do Candidato conforme modelo fornecido pela PPEMM.

No ato da inscrição o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da realização da avaliação de língua inglesa e da arguição oral. Para a matrícula do candidato no Processo Seletivo os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

Para mestrado:

- a) Termo de Aceitação e Compromisso,
- b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido),
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia),
- d) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia),
- e) Dois retratos 3x4,
- f) Cópia simples de um comprovante de residência atual

Para doutorado:

- a) Termo de Aceitação e Compromisso,
- b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido),
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia),
- d) Diploma de mestrado ou declaração com data da obtenção do título de mestre (original e cópia);

- e) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia),
- f) Dois retratos 3x4,
- g) Cópia simples de um comprovante de residência atual.

Na falta de apresentação de um ou mais documentos, em especial os itens c) e d) para o mestrado e os itens c), d) e e) para o doutorado, o candidato não será matriculado e será considerado desistente. Alterações neste documento e nos documentos listados acima podem acontecer a qualquer momento por orientação da Coordenadoria ou de instâncias superiores. Cada Edital do Processo de Seleção é soberano de alterar quaisquer destes itens, incluindo, modificando ou retirando documentos e/ou fases.

## 7 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PPEMM conta com bolsas de mestrado e de doutorado da Pró-Reitoria, da CAPES e bolsas de mestrado e de doutorado do próprio orçamento do CEFET/RJ. A concessão de bolsas de estudo ao PPEMM visa estimular a formação de recursos humanos de alto nível, consolidando assim os padrões de excelência imprescindíveis ao desenvolvimento do País. A concessão de bolsas está de acordo com a legislação oficial vigente, bem como o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ.

Cabe à Comissão de Bolsas (CB) acompanhar a disponibilidade de bolsas a cada trimestre do PPEMM, deliberando a qualquer tempo, sobre os casos de concessão, cancelamento e substituição de beneficiários das mesmas. Os alunos concorrerão às bolsas disponíveis para a sua Área de Concentração, por ordem de classificação segundo nota calculada através de critérios estabelecidos pelo PPEMM que contempla o desempenho acadêmico, o desempenho no processo seletivo de cada candidato e os aspectos sócio-econômicos.

O bolsista pode, a qualquer tempo, ter a sua bolsa cancelada caso:

- Apresente insuficiência de desempenho acadêmico, segundo a avaliação de seu orientador,
- Não realize a matrícula no prazo previsto,
- Obtenha Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) menor do que 02 (dois), ou, em alguma das disciplinas cursadas no CEFET/RJ ou em instituição conveniada, grau D, ou ainda, obtenha um conceito N na disciplina Pesquisa para Dissertação ou Tese,
- Caso o bolsista não atenda, em parte ou no todo ao previsto nos artigos do Título IV das Normas para Concessão de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ.

## 8 – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS

Todos os documentos e formulários do PPEMM encontram-se disponíveis na página do CEFET/RJ ([www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br)).

### Matrícula

A matrícula dos alunos no Curso de Mestrado e de Doutorado do PPEMM será efetivada através de inscrição em disciplina(s) através de formulário próprio, realizada em cada período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico divulgado pelo PPEMM.

- 1) Para matricular-se o aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica o formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) com a assinatura do Professor-Orientador. Os alunos ingressantes deverão anexar o *Termo de Aceitação e Compromisso* (DIPPG/DEPOG-002).
- 2) É necessário que a matrícula seja realizada a cada trimestre letivo, com o aval do professor orientador, observando-se a oferta de disciplinas para o período. Segue, algumas recomendações:
  - O aluno deverá procurar inscrever-se prioritariamente na disciplina obrigatória, Comportamento Mecânico dos Materiais, que será oferecida pelo menos uma vez a cada ano.
  - O aluno deverá ficar atento para o prazo e requisitos necessários para a inscrição nas disciplinas Seminário para Dissertação de Mestrado e para Seminário para Tese de Doutorado, conforme o caso.
  - Após a aprovação na disciplina Seminário para Dissertação de Mestrado, o aluno de mestrado deverá inscrever-se na disciplina Pesquisa para Dissertação de Mestrado, devendo repetir essa



inscrição a cada trimestre letivo até a Defesa da dissertação. De forma semelhante, após a aprovação na disciplina Seminário para Tese de Doutorado, o aluno de doutorado deverá inscrever-se na disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado, devendo repetir essa inscrição a cada trimestre letivo até a Defesa da Tese.

- 3) Não será permitida matrícula de alunos que tenham ultrapassado os prazos estabelecidos para a integralização das atividades acadêmicas especificados no Regulamento do Curso, a não ser que haja a aprovação do requerimento de Prorrogação de Prazo pelo COPEP (formulários DIPPG/DEPOG-003 e DIPPG/DEPOG-004).
- 4) O prazo de alteração de inscrição em disciplinas (inclusão e exclusão) seguirá o Calendário Acadêmico, sendo a solicitação efetivada com o aval do professor orientador e desde que esteja de acordo com o estabelecido no Regulamento do Curso.
- 5) A exclusão de todas as disciplinas do período letivo será permitida desde que não viole as normas do programa referente ao trancamento da matrícula.
- 6) Não serão admitidas matrícula, inclusão e exclusão de disciplinas fora do prazo estabelecido.

### **Trancamento de Matrícula**

Para trancamento de matrícula o aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica o formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001).

- A matrícula do aluno do MEMM ou do DEMM poderá ser trancada por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.
- Não será permitido o trancamento de matrícula para os alunos ingressantes no 1º (primeiro) período do MEMM e do DEMM.
- Não será permitido o trancamento de matrícula quando não for possível o cumprimento dos prazos para a integralização do Curso.
- Cada requerimento de trancamento de matrícula terá validade para um único período letivo.
- O aluno que não renovar a matrícula poderá ter a matrícula trancada automaticamente, uma única vez.

### **Cancelamento da Matrícula e Desligamento**

O aluno poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua matrícula no Curso mediante documento encaminhado ao PPEMM.

O aluno será desligado do MEMM ou DMEM, quando verificada uma das condições relacionadas a seguir:

- Esgotar os prazos máximos regulares estabelecidos pelo PPEMM para o cumprimento das atividades acadêmicas, desde que não seja aprovada a solicitação de prorrogação,
- For reprovado duas vezes em disciplinas,
- Por abandono de Curso, ou seja, quando deixar de efetuar a matrícula e não for efetivado o trancamento,
- Obter Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) inferior a 2,0 (dois) após completar os créditos exigidos para a integralização do Curso,
- Apresentar conduta inadequada que inviabilize sua permanência no MEMM ou no DEMM.

### **Integralização dos Créditos e Avaliação das Disciplinas**

O aluno do MEMM deverá integralizar um total de créditos igual ou superior a 24 (vinte e quatro), assim distribuídos:

- 3 (três) créditos em disciplinas do Núcleo Obrigatório;
- 21 (vinte e um) créditos em disciplinas eletivas, com a concordância do Professor-Orientador.

O aluno do DEMM deverá integralizar um total de créditos igual ou superior a 36 (trinta e seis), assim distribuídos:

- 3 (três) créditos em disciplinas do Núcleo Obrigatório;
- 33 (trinta e três) créditos em disciplinas eletivas, com a concordância do Professor-Orientador. Os 24 créditos obtidos como parte dos requisitos mínimos para obtenção do grau de mestre podem ser utilizados.

O aluno poderá aproveitar disciplinas já cursadas em Programas do CEFET/RJ e de outras Instituições que sejam reconhecidos e recomendados pela CAPES, mediante a aprovação do Coordenador do Programa e do Professor Orientador.

- O aproveitamento de disciplinas cursadas em outros Programas está limitado a um número máximo de créditos igual a 1/3 do número total de créditos previstos pelo MEMM ou pelo DEMM;
- As disciplinas cursadas em outros Programas não têm atribuição de valor do conceito obtido pelo aluno para o cálculo do CR.

A avaliação do aluno em disciplinas será feita pelo(s) docente(s) responsável(eis) e expressa mediante a atribuição dos seguintes conceitos:

- A, B, C e D para as disciplinas obrigatórias e eletivas, correspondendo respectivamente aos padrões de rendimento Excelente, Bom, Regular e Deficiente;
- S e N, correspondendo respectivamente aos padrões de rendimento Suficiente e Não-suficiente, para as disciplinas Seminário para Dissertação de Mestrado, Seminário para Tese de Doutorado, Pesquisa para Dissertação de Mestrado, Pesquisa para Tese de Doutorado e Estágio Docência.

Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que tenha obtido os conceitos A, B, C ou S e que, no caso das disciplinas obrigatórias e eletivas, tenha tido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas realizadas.

Será considerado reprovado em cada disciplina o aluno que tenha obtido os conceitos D ou N ou que, no caso das disciplinas obrigatórias e eletivas, não tenha tido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas realizadas. No caso do aluno que não tiver obtido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas realizadas será atribuído o conceito D independente do resultado de sua avaliação na disciplina. Os docentes poderão atribuir o conceito I (Incompleto) para o aluno que não conseguir completar os trabalhos solicitados, substituindo essa indicação por um conceito definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O conceito I (Incompleto) não substituído dentro do prazo máximo, será automaticamente transformado em conceito D. Ao integralizar os créditos exigidos pelo MEMM ou pelo DEMM, o aluno deverá obter Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 2,0 (dois), sob pena de desligamento do Curso.

### **Rendimento Acadêmico do Aluno**

O Coeficiente de Rendimento (CR) de cada período é calculado pela média ponderada dos valores atribuídos aos conceitos, tendo como peso o número de créditos das respectivas disciplinas. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) é calculado pela média ponderada dos valores atribuídos aos conceitos, tendo como peso o número de créditos das respectivas disciplinas de todos os períodos.

Para efeito do cálculo, são os seguintes os valores a serem atribuídos aos conceitos obtidos na avaliação das disciplinas: A=3,0 (três); B=2,0 (dois); C=1,0 (um); D=0,0 (zero). As disciplinas com indicação S, N ou I deverão constar do Histórico Escolar do aluno, mas não serão consideradas para o cálculo do CR e do CRA. As disciplinas cursadas em outros programas não contribuirão para o cálculo do CR e do CRA.

### **Proposta de Dissertação**

O aluno deverá elaborar e defender a Proposta de Dissertação de Mestrado durante a disciplina Seminário para Dissertação de Mestrado. A inscrição na disciplina Seminário para Dissertação de Mestrado fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

1. De prazo: mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 15 (quinze) meses contados a partir do seu ingresso no MEMM; e
2. De desempenho: completar os 03 (três) créditos do Núcleo Obrigatório e, no mínimo, 06 (seis) créditos de disciplinas eletivas.
3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 2,0 (dois).

A Defesa de Proposta (DP) de Dissertação é um ato público, conduzido por uma Banca Examinadora, designada e presidida pelo Professor Orientador, composta de, no mínimo, 03 (três) doutores. Cabe ao Professor-Orientador a responsabilidade de acompanhar este desenvolvimento e a atribuição de conceito conforme avaliação da Defesa de Proposta (DP) feita por Banca Examinadora, podendo ser atribuídos à proposta os seguintes conceitos: Aprovada, Aprovada com Restrições ou Reprovada.

- No caso da proposta ser Aprovada com Restrições, caberá ao Professor Orientador verificar o atendimento das modificações determinadas pela Banca Examinadora.
- O Professor Orientador atribuirá conceito N ao candidato que não reapresentar, na forma e no prazo regulamentar, a proposta corrigida.
- Em caso de alteração do tema aprovado na DP, o aluno deverá submeter-se à aprovação de uma nova Proposta de Dissertação.

### **Proposta de Tese**

O aluno deverá elaborar e defender a Proposta de Tese de Doutorado durante a disciplina Seminário para Tese de Doutorado. A inscrição na disciplina Seminário para Tese de Doutorado fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

1. De prazo: mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do seu ingresso no DEMM; e
2. De desempenho: completar os 03 (três) créditos do Núcleo Obrigatório e, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos de disciplinas de pós-graduação.
3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior s 2,0 (dois).

A Defesa de Proposta (DP) de Tese é um ato público, conduzido por uma Banca Examinadora, designada e presidida pelo Professor Orientador, composta de, no mínimo, 04 (quatro) doutores, havendo a exigência de pelo menos, 01(um) membro externo ao programa, obrigatoriamente de outra instituição, com aprovação no COPEP e seguindo os regulamentos da CAPES.

Cabe ao Professor-Orientador a responsabilidade de acompanhar este desenvolvimento e a atribuição de conceito conforme avaliação da Defesa de Proposta (DP) feita por Banca Examinadora, podendo ser atribuídos à proposta os seguintes conceitos: Aprovada, Aprovada com Restrições ou Reprovada.

- No caso da proposta ser Aprovada com Restrições, caberá ao Professor Orientador verificar o atendimento das modificações determinadas pela Banca Examinadora.
- O Professor Orientador atribuirá conceito N ao candidato que não reapresentar, na forma e no prazo regulamentar, a proposta corrigida.
- Em caso de alteração do tema aprovado na DP, o aluno deverá submeter-se à aprovação de uma nova Proposta de Tese.

### **Desenvolvimento da Dissertação**

O aluno de mestrado, após ser aprovado na disciplina Seminário para Dissertação de Mestrado, deverá inscrever-se na disciplina Pesquisa para Dissertação de Mestrado.

- O aluno dará continuidade à elaboração da Dissertação de Mestrado durante a disciplina Pesquisa para Dissertação de Mestrado, cabendo ao Professor-Orientador a responsabilidade de acompanhar este desenvolvimento e a atribuição do conceito ao aluno na avaliação da disciplina.
- Para solicitar ao PPEMM a Defesa de Dissertação, o aluno deverá estar inscrito na disciplina Pesquisa para Dissertação de Mestrado, devendo repetir esta inscrição a cada período letivo até a Defesa, respeitado os prazos previstos nesta norma.
- Caberá ao Professor Orientador a atribuição do conceito S ou N, em cada período letivo, conforme o desempenho do aluno ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

O aluno de doutorado, após ser aprovado na disciplina Seminário para Tese de Doutorado, deverá inscrever-se na disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado.

- O aluno dará continuidade à elaboração da Tese de Doutorado durante a disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado, cabendo ao Professor-Orientador a responsabilidade de acompanhar este desenvolvimento e a atribuição do conceito ao aluno na avaliação da disciplina.
- Para solicitar ao PPEMM a Defesa de Tese, o aluno deverá estar inscrito na disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado, devendo repetir esta inscrição a cada período letivo até a Defesa, respeitado os prazos previstos nesta norma.
- Caberá ao Professor Orientador a atribuição do conceito S ou N, em cada período letivo, conforme o desempenho do aluno ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

## **Solicitação de Banca de Defesa de Dissertação**

A Banca Examinadora deverá ser constituída por, no mínimo, 03 (três) doutores, sendo um deles o Professor Orientador, havendo a exigência de participação de, pelo menos, 01 (um) membro externo ao Programa, preferencialmente de outra Instituição. No caso de existência e participação de Professor Co-orientador na Banca Examinadora, esta deverá ser ampliada para, no mínimo, 04 (quatro) doutores, mantendo-se a exigência de membro externo ao Programa.

É obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (um) docente do programa que não esteja vinculado à orientação da dissertação. A presidência da Banca Examinadora, a indicação dos membros e o pedido de aprovação é responsabilidade do Professor Orientador.

O pedido de aprovação de Banca Examinadora deverá ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica com antecedência mínima de 7 (sete) dias da reunião do COPEP, contendo os seguintes documentos:

- *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001)
- Formulário de *Solicitação de Banca* (DIPPG/DEPOG-005)
- Lattes atualizado dos membros externos ao programa com a produção científica dos últimos 03 (três) anos
- Pontuação dos membros externos ao programa de acordo com a *Resolução Nº20/2006 do CODIR*.

A aprovação dos membros da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento por parte de, pelo menos, 03 (três) dos membros que compõe a banca dos critérios mínimos de produção intelectual estabelecidos na *Resolução Nº 20/2006 do CODIR*. A aprovação dos demais membros fica condicionada à caracterização de notório saber e relevante experiência referente ao tema da dissertação ou área do conhecimento. A aprovação terá validade por um período de 6 (seis) meses. Qualquer modificação quanto aos membros da banca implicará na solicitação de nova aprovação.

## **Solicitação de Banca de Defesa de Tese**

A Banca Examinadora deverá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) doutores, sendo um deles o Professor Orientador, havendo a exigência de participação de, pelo menos, 02 (dois) membros externos ao Programa, preferencialmente de outra Instituição. No caso de existência e participação de Professor Co-orientador na Banca Examinadora, esta deverá ser ampliada para, no mínimo, 06 (seis) doutores, mantendo-se a exigência de membroa externa ao Programa.

É obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (um) docente do programa que não esteja vinculado à orientação da tese. A presidência da Banca Examinadora, a indicação dos membros e o pedido de aprovação é responsabilidade do Professor Orientador.

O pedido de aprovação de Banca Examinadora deverá ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica com antecedência mínima de 7 (sete) dias da reunião do COPEP, contendo os seguintes documentos:

- *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001)
- Formulário de *Solicitação de Banca* (DIPPG/DEPOG-005)
- Lattes atualizado dos membros externos ao programa com a produção científica dos últimos 03 (três) anos
- Pontuação dos membros externos ao programa de acordo com a *Resolução Nº20/2006 do CODIR*.

A aprovação dos membros da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento por parte de, pelo menos, 05 (cinco) dos membros que compõe a banca dos critérios mínimos de produção intelectual estabelecidos na *Resolução Nº 20/2006 do CODIR*. A aprovação dos demais membros fica condicionada à caracterização de notório saber e relevante experiência referente ao tema da dissertação ou área do conhecimento. A aprovação terá validade por um período de 6 (seis) meses. Qualquer modificação quanto aos membros da banca implicará na solicitação de nova aprovação.

## **Defesa da Dissertação**

A duração mínima para realização do curso é de 12 (doze) meses e a duração máxima é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante aprovação do COPEP. Dentro dos prazos previstos para a conclusão do MEMM, o aluno deverá apresentar e defender sua dissertação de mestrado para habilitar-se ao grau de Mestre em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais. O aluno deverá estar com a matrícula ativa no ato da Defesa.

A Defesa da Dissertação é um ato público, conduzido por uma Banca Examinadora, designada e presidida pelo Professor Orientador e aprovada pelo COPEP. A marcação da Defesa de Dissertação é responsabilidade do aluno. O pedido deverá ser encaminhado pelo mesmo à Secretaria Acadêmica, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa, através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de *Solicitação de Marcação de Defesa de Dissertação* juntamente com o *Termo de Responsabilidade* (DIPPG-DEPOG-006) do aluno.
- Arquivo em mídia digital contendo os seguintes dados da Dissertação: Título, Resumo, Conclusão, nome do candidato e relação nominal dos membros da banca com a sua titulação e o seu vínculo institucional.
- Original da Dissertação sem encadernação, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).

O resultado da Defesa deverá ser lavrado em ata, assinada pelos os membros da Banca Examinadora e pelo candidato ao título, atribuindo-se um dos seguintes conceitos: Aprovado, Aprovado com Restrições ou Reprovado.

- No caso de Aprovado, o aluno deverá entregar à Secretaria Acadêmica, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da Defesa, a versão final da Dissertação de Mestrado devidamente revista pelo Professor-Orientador, contendo a folha de aprovação original assinada pela Banca Examinadora, na forma de 02 (dois) exemplares encadernados e 01 (um) arquivo completo em meio digital, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).
- No caso da Aprovação com Restrições, será obrigatório que as exigências da banca constem da Ata da Sessão de Defesa, tendo o aluno o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de Defesa, para entregar à Secretaria Acadêmica a versão final da Dissertação de Mestrado devidamente revista pelo Professor-Orientador, contendo a folha de aprovação original assinada pela Banca Examinadora, na forma de 02 (dois) exemplares encadernados e 01 (um) arquivo completo em meio digital, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).
- Em nenhum caso caberá qualquer recurso à decisão da Banca Examinadora, tendo o resultado da Defesa caráter irrevogável.

No caso de ter a dissertação aprovada, o aluno deverá entregar o material acima através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) acompanhado do *Termo de Entrega do Original da Dissertação à Secretaria* juntamente com o *Termo de Autorização para Publicação de Dissertações e Teses em Formato Eletrônico (On-Line)* (DIPPG/DEPOG-007) autorizando ou não, que seu trabalho seja divulgado na íntegra através de meios eletrônicos ou digitais.

## **Defesa da Tese**

A duração mínima para realização do curso é de 24 (vinte e quatro) meses e a duração máxima é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante aprovação do COPEP. Dentro dos prazos previstos para a conclusão do DEMM, o aluno deverá apresentar e defender sua tese de doutorado para habilitar-se ao grau de Doutor em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais. O aluno deverá estar com a matrícula ativa no ato da Defesa.

A Defesa da Tese é um ato público, conduzido por uma Banca Examinadora, designada e presidida pelo Professor Orientador e aprovada pelo COPEP. A marcação da Defesa de Tese é responsabilidade do aluno. O pedido deverá ser encaminhado pelo mesmo à Secretaria Acadêmica, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa, através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de *Solicitação de Marcação de Defesa de Tese* juntamente com o *Termo de Responsabilidade* (DIPPG-DEPOG-006) do aluno.
- Arquivo em mídia digital contendo os seguintes dados da Tese: Título, Resumo, Conclusão, nome do candidato e relação nominal dos membros da banca com a sua titulação e o seu vínculo institucional.
- Original da Tese sem encadernação, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).

O resultado da Defesa deverá ser lavrado em ata, assinada pelos os membros da Banca Examinadora e pelo candidato ao título, atribuindo-se um dos seguintes conceitos: Aprovado, Aprovado com Restrições ou Reprovado.

- No caso de Aprovado, o aluno deverá entregar à Secretaria Acadêmica, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da Defesa, a versão final da Tese de doutorado devidamente revista pelo Professor-Orientador, contendo a folha de aprovação original assinada pela Banca Examinadora, na forma de 02 (dois) exemplares encadernados e 01 (um) arquivo completo em meio digital, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).
- No caso da Aprovação com Restrições, será obrigatório que as exigências da banca constem da Ata da Sessão de Defesa, tendo o aluno o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de Defesa, para entregar à Secretaria Acadêmica a versão final da Tese de doutorado devidamente revista pelo Professor-Orientador, contendo a folha de aprovação original assinada pela Banca

Examinadora, na forma de 02 (dois) exemplares encadernados e 01 (um) arquivo completo em meio digital, segundo a normatização estabelecida pela Coordenadoria do PPEMM (Nortese).

- Em nenhum caso caberá qualquer recurso à decisão da Banca Examinadora, tendo o resultado da Defesa caráter irrevogável.

No caso de ter a tese aprovada, o aluno deverá entregar o material acima através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) acompanhado do *Termo de Entrega do Original da Tese à Secretaria* juntamente com o *Termo de Autorização para Publicação de Dissertações e Teses em Formato Eletrônico (On-Line)* (DIPPG/DEPOG-007) autorizando ou não, que seu trabalho seja divulgado na íntegra através de meios eletrônicos ou digitais.

### **Prorrogação de Prazos**

A prorrogação do prazo da **defesa da proposta de dissertação** ficará condicionada à aprovação do Professor Orientador e da Coordenadoria do MEMM. O pedido deverá ser encaminhado pelo aluno à Secretaria Acadêmica através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) juntamente com o formulário de *Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Proposta de Dissertação* (DIPPG-DEPOG-003), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do trimestre letivo em que ocorrerá a expiração de prazo, acompanhados da justificativa para prorrogação.

A prorrogação do prazo da **defesa da dissertação** ficará condicionada à aprovação da Coordenadoria do MEMM e do COPEP. O pedido deverá ser encaminhado pelo aluno à Secretaria Acadêmica através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) juntamente com o formulário de *Solicitação de Prorrogação de Defesa de Proposta de Dissertação* (DIPPG-DEPOG-004), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do trimestre letivo em que ocorrerá a expiração de prazo, acompanhados dos seguintes anexos:

- Justificativa para prorrogação;
- Descrição do estágio atual e das pendências com o parecer do Orientador;
- Plano de atividades para o período de prorrogação;
- Cópia do material produzido até o momento (sem necessidade de encadernação);

Em ambos os casos é **responsabilidade do aluno** fazer a solicitação e tomar ciência do parecer junto à Secretaria Acadêmica.

A prorrogação do prazo da **defesa da proposta de tese** ficará condicionada à aprovação do Professor Orientador e da Coordenadoria do DEMM. O pedido deverá ser encaminhado pelo aluno à Secretaria Acadêmica através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) juntamente com o formulário de *Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Proposta de Tese* (DIPPG-DEPOG-003), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do trimestre letivo em que ocorrerá a expiração de prazo, acompanhados da justificativa para prorrogação.

A prorrogação do prazo da **defesa da tese** ficará condicionada à aprovação da Coordenadoria do DEMM e do COPEP. O pedido deverá ser encaminhado pelo aluno à Secretaria Acadêmica através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001) juntamente com o formulário de *Solicitação de Prorrogação de Defesa de Proposta de Tese* (DIPPG-DEPOG-004), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do trimestre letivo em que ocorrerá a expiração de prazo, acompanhados dos seguintes anexos:

- Justificativa para prorrogação;
- Descrição do estágio atual e das pendências com o parecer do Orientador;
- Plano de atividades para o período de prorrogação;
- Cópia do material produzido até o momento (sem necessidade de encadernação);

Em ambos os casos é **responsabilidade do aluno** fazer a solicitação e tomar ciência do parecer junto à Secretaria Acadêmica.

### **Requisitos para a Obtenção do Título de Mestre**

O aluno para titular-se e obter o grau de Mestre em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais deverá:

- Respeitar todas as condições e prazos, atender as exigências e alcançar os padrões de desempenho estabelecidos pelo PPEMM;
- Obter os créditos necessários em disciplinas obrigatórias e eletivas conforme especificado na Estrutura Curricular;
- Ter aprovada a Proposta de Dissertação durante a disciplina Seminário para Dissertação de Mestrado;

- Apresentar, até a data de aprovação da defesa da dissertação, o aceite de, pelo menos, 01 (um) trabalho científico em Periódico Indexado ou em Anais de Congresso, relativo ao assunto da dissertação, de acordo com os Critérios de Implantação QUALIS para a Classificação dos Periódicos e Anais de Congressos estabelecidos pela CAPES.
- Ter aprovada a Dissertação pela Banca Examinadora.

### **Requisitos para a Obtenção do Título de Doutor**

O aluno para titular-se e obter o grau de Doutor em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais deverá:

- Respeitar todas as condições e prazos, atender as exigências e alcançar os padrões de desempenho estabelecidos pelo PPEMM;
- Obter os créditos necessários em disciplinas obrigatórias e eletivas conforme especificado na Estrutura Curricular;
- Ter aprovada a Proposta de Tese durante a disciplina Seminário para Tese de Doutorado;
- Apresentar, até a data de aprovação da defesa da dissertação, o aceite de, pelo menos, 01 (um) trabalho científico em Periódico Indexado, relativo ao assunto da tese, de acordo com os Critérios de Implantação QUALIS para a Classificação dos Periódicos e Anais de Congressos estabelecidos pela CAPES.
- Ter aprovada a Tese pela Banca Examinadora.

### **Emissão de Diploma**

A emissão do Diploma ficará condicionada ao atendimento de todas as exigências contidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ e das Normas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, bem como à inexistência de qualquer pendência de natureza acadêmica, administrativa ou legal.

## **9 – INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Acesso à Biblioteca Central**

A Carteira da Biblioteca habilita o empréstimo de obras do acervo da Biblioteca Central. A Carteira da Biblioteca é entregue ao aluno ingressante após o período de processamento da sua matrícula.

### **Acompanhamento**

É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento das solicitações que vier a encaminhar junto à Secretaria Acadêmica.

### **Atualização de Dados**

É de inteira responsabilidade do aluno manter atualizados os seus dados pessoais junto à Secretaria Acadêmica.

### **Conta de e-mail do CEFET/RJ**

A conta de e-mail do aluno no domínio CEFET/RJ, tem validade de 24 meses a partir da data de ingresso. A conta para o aluno ingressante é aberta pela Secretaria Acadêmica após o período de processamento da sua matrícula.

### **Direitos de Propriedade Intelectual**

Em casos especiais, fazendo-se necessário o sigilo para proteção de direitos de propriedade intelectual, a Defesa de Proposta e a Defesa de Dissertação, assim como a Defesa de Proposta e a Defesa de Tese, poderão ser feitas em ato fechado, com assinatura de termo de sigilo pelos membros da Banca Examinadora.

### **Emissão de Documentos**

A solicitação de documentos, como declaração, histórico, ementa, deve ser feita à Secretaria Acadêmica através do formulário de *Requerimento Geral* (DIPPG/DEPOG-001). O prazo de entrega dos documentos é de **15 (quinze) dias**, desde que não existam pendências. O PPEMM só emitirá documentos que atestem a conclusão do Curso aos alunos que cumprirem todos os requisitos necessários para a emissão do Diploma, não havendo qualquer pendência acadêmica, administrativa ou legal.

### **Estágio Docência**

O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação **sendo obrigatório para todos os bolsistas de doutorado**, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Portaria Nº 52, de 26 setembro de 2002 da CAPES. As atividades e a avaliação estão normatizadas pelo documento "*Normas para Estágio Docência nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ*".

### **Utilização da Sala de Alunos e dos Laboratórios**

Os alunos com matrícula ativa poderão utilizar a sala de alunos (E-501) mediante o preenchimento da Lista de Ocupação disponível na Secretaria Acadêmica. O acesso aos laboratórios se dá mediante autorização dos docentes responsáveis.

## **10. INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

Coordenador do Programa: Prof. Paulo Pedro Kenedi  
Av. Maracanã, 229 Bloco E, sala 504. Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-110  
Telefone: (0xx21) 2566-3179 ramal: 236  
e-mail: [paulo.kenedi@cefet-rj.br](mailto:paulo.kenedi@cefet-rj.br)

### **Endereço:**

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)  
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM)  
Av. Maracanã, 229 Bloco E, 5ºandar. Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-110  
Telefone: (0xx21) 2566-3179 - Telefax: (0xx21) 2569-4495  
Home-page: <http://www.cefet-rj.br>  
e-mail: [ppemm@cefet-rj.br](mailto:ppemm@cefet-rj.br)